ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO PAMPLONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 18.652.763/0001-82

("Classe Única")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:30 horas do dia 29 de janeiro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das Cotas, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Henrique Seabra; e Secretário: Laura Antunes.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Aprovar a orientação para que o Gestor em nome da Classe Única, vote favoravelmente, na Assembleia Geral Extraordinária da **ALLCARE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.730/0001-43 ("Companhia"), a ser realizada em 30 de janeiro de 2026 no sentido de aprovar a matéria deliberada na ordem do dia nos termos abaixo descritos:

"(a) A distribuição de dividendos à acionista, no montante total de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O pagamento dos dividendos ora aprovado será realizado em moeda corrente nacional para a conta corrente de titularidade da acionista, até o dia 30 de janeiro de 2026.
(b) A autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação ora tomada"

4.2 Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo e o Anexo da Classe, a amortização de cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 2.500.00,00 (dois milhões de reais), com base no fechamento do dia 29 de janeiro de 2026 ("Data Base") e efetivo pagamento no dia 02 de fevereiro de 2026 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.

5. ENCERRAMENTO: Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

Confere com a original.

_____

Laura Antunes
Secretária